

TERMO ADITIVO DE COBRANÇA E FIDELIDADE

OBJETIVO

Este aditivo tem por finalidade alterar o sistema de Cobrança, Fidelidade e Vigência de todos os beneficiários inscritos neste contrato.

1 - INICIO DE VIGÊNCIA

(A) As adesões realizadas neste termo terão início de cobertura até 72:00 hs após a devida confirmação dos dados e assinatura do contratante, sendo totalmente **SEM CARÊNCIA**, para todos os participantes se inscritos.

(B) O Contratante pagará a primeira parcela em banco em até 15 dias após a liberação da cobertura, não podendo solicitar o cancelamento antes de 18 meses ou a qualquer momento mediante o pagamento único de R\$ 975,87 (Novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) por beneficiário inscrito.

(C) O Contratante titular por meio deste autoriza a emissão de carnê de pagamento no total de 24 meses sendo **OBRIGATÓRIO o pagamento mínimo de R\$ 18 meses.**

2 - ATRASOS, ENCARGOS E CANCELAMENTO ANTECIPADO.

(A) O **CONTRATANTE** titular concorda que as parcelas em atraso igual ou superior a 10 (dez) dias serão protestadas em Cartório, Inclusão no SCPC/Serasa correndo as custas de R\$ 99,80 * (Noventa e nove reais e oitenta centavos) por conta do **CONTRATANTE**, bem como os atendimentos serão ***SUSPENSOS** até a devida quitação do débito. Sendo que o fato de estarem suspensos os atendimentos não cancela o plano contratado; **O cancelamento se dará apenas após o período de FIDELIDADE ou 24 meses o que acontecer primeiro.**

(B) A Multa de atraso será de R\$ 39,90 (Trinta e nove reais e noventa centavos) e os juros de 20% ao mês.

(C) Em casos de cancelamento antecipado a **MULTA RESCISÓRIA** será de R\$ 975,87 (Novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) por beneficiário inscrito.

3 - COBRANÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (Sucumbência jurídica)

O **CONTRATANTE** concorda **SEM RESERVAS** que na necessidade de cobrança judicial os honorários advocatícios serão pagos partindo do valor mínimo de R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais) ou 30% (Trinta) por cento da causa, bem como as custas do processo de cobrança.

4 - TEMPO DE CONTRATO, FIDELIDADE, TÍTULO EXECUTIVO E CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO.

(A) O presente contrato terá duração ininterrupta de 24 (vinte e quatro) meses sendo obrigatório o mínimo de 18 (Dezoito) meses ou pagamento de **MULTA RESCISÓRIA** de R\$ 975,87 por pessoa inscrita.

(B) O presente contrato constitui **TÍTULO EXECUTIVO** no seu valor total da soma total de todos os participantes tomando como base 24 meses em favor da contratada em caso de inadimplência igual ou superior a 90 dias (Noventa e dias), assim todas as parcelas a vencer poderá ser cobrada de forma antecipada ou feita o protesto nos órgãos de proteção ao crédito.

(C) O presente contrato poderá ser cancelado desde obedecido os demais termos por E-mail ou WhatsApp desde solicitado 30 (trinta) dias antes do vencimento da próxima parcela e não haja pendências de pagamento.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente **TERMO ENTRARÁ EM VIGOR IMEDIATAMENTE** após o **DE ACORDO** da parte **CONTRATANTE**